



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:



**REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA  
 01 38.906

Montenegro, 20 de janeiro de 2006

**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENOS**, com a superfície de **3.135,70m<sup>2</sup>**, contendo **UM PRÉDIO EM ALVENARIA** com 244,01m<sup>2</sup>, sob o nº 1.146, **UM PRÉDIO EM MADEIRA** com 71,00m<sup>2</sup>, sob o nº 1.140 e **UMA CASA DE ALVENARIA** sob o nº 1.136, todos da rua José Luiz, situada nesta cidade, zona urbana, no quarteirão formado pelas ruas: José Luiz, Coronel Apolinário de Moraes, Fernando Ferrari e Cristiano Matte; com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao NORTE, onde mede 30,00m, com a rua José Luiz, lado par; fundos, ao SUL, onde mede 39,20m, com Lesi Gonçalves Pinho, Luciano Piucco Lopes e João Luiz de Souza; a LESTE, na extensão de 91,60m, com Aroldo Teodoro Zamboni; e a OESTE, na extensão de 94,60m, com Odair Odilon de Souza. **PROPRIETÁRIO: IVIRTUA LTDA.**, inscrita no CNPJ com código 04.576.785/0001-04, com sede na rua José Luiz, nº 1146, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-RG, R.5 e R.7-8.423 (1.400,50m<sup>2</sup> e o prédio em alvenaria sob o nº 1.146); R.6-10.119 (108,55m<sup>2</sup> e o prédio em madeira sob o nº 1.140); R.5-11.550 (54,62m<sup>2</sup>); e matrícula nº 37.582 (1.572,03m<sup>2</sup> e a casa de alvenaria sob o nº 1.136). Emol.: R\$ 8,40.

O Registrador Substituto:

Erik Esswein Müller

Av.1-38.906 - Montenegro, 20 de janeiro de 2006. A presente foi aberta em razão de Requerimento de Unificação datado em 23 de agosto de 2005, devidamente assinado por Cristian Robert Gallas. Emols: Nihil.

O Registrador Substituto:

Erik Esswein Müller

Av.2-38.906 - Montenegro, 20 de janeiro de 2006. Conforme R.8-8.423, a fração de 150,00m<sup>2</sup> do imóvel a o prédio de alvenaria com 244,01m<sup>2</sup> sob o nº 1.146 da rua José Luiz, fica reservado o usufruto em favor de Paulo Roberto Gallas e sua mulher Marilene de Oliveira Gallas, que vigorará pelo prazo de vinte e quatro meses a contar de 23.08.2005 ou até o integral pagamento do preço do imóvel, prevalecendo o evento que ocorrer em primeiro lugar, e em caso de morte de um dos usufrutuários, o outro passará a exercer o seu direito sobre o todo. Emols: Nihil.

O Registrador Substituto:

Erik Esswein Müller

Av.3-38.906 - Montenegro, 30 de abril de 2007. Conforme Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 17 de abril de 2007 pelo Tabelionato A. Kindel, Serviços Notariais desta cidade (Lº 219, fl. 070v, nº 14.256-079), fica

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA

Montenegro, 30 de abril de 2007. 01v 38.906  
 retificado, relativamente a averbação Av.2-38.906, o prazo do usufruto objeto do R.8-8.423, o qual vigorará pelo prazo de sessenta (60) meses a contar de 23.08.2005 ou até o integral pagamento do preço daquele imóvel, prevalecendo o evento que ocorrer em primeiro lugar, sendo que em caso de morte de um dos usufrutuários, o outro ~~passará a exercer~~ o seu direito sobre o todo. Emol.: R\$ 37,30. Título Protocolado no Lº 1-J, nº 124.892 em 18 de abril de 2007. AA

O Oficial Designado:

*Luiz Américo Alves Aldana*  
 Luiz Américo Alves Aldana

AV.4-38.906 - Montenegro, 28 de Fevereiro de 2012 - Conforme Termo de Caução expedido em 27 de janeiro de 2012 e devidamente assinado pelos depositários e pelo Sr. Diretor de Secretaria - Diego Luiz Leal (Medida Cautelar de Caução nº 5000277-66.2012.404.7111/RS), a Requerente empresa **IVIRTUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.576.785/000-04, estabelecida na Rua José Luiz, nº 1146, nesta cidade, presta **CAUÇÃO REAL** sobre o imóvel objeto da presente, para garantia de dívidas tributárias exigidas pela Requerida **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, no valor de R\$1.745.876,53; que recairá sobre o bem oferecido, com o valor estimado em R\$3.885.021,50. Comprometem-se como fiéis depositários os sócios **CRISTIAN ROBERT GALLAS**, CPF nº 594.057.910-87; e, **PAULO ROBERTO GALLAS**, CPF nº 096.160.710-68. Emol: R\$ 1.104,70. Selo Digital nº 0370.09.0800001.00544 - R\$ 12,10. Título Protocolado no Lº 1-N, nº 160.673 em 01 de fevereiro de 2012.MB

O Oficial:

*Narciso Aldana*  
 Narciso Aldana

AV.5-38.906 - Montenegro, 28 de Junho de 2012 - Conforme Ofício nº 8269931 expedido em 08 de junho de 2012 e devidamente assinado pelo Sr. Diretor de Secretaria - Diego Luiz Leal (Medida Cautelar de Caução nº 5000277-66.2012.404.7111/RS), foi determinada a retificação do valor do bem oferecido em caução, referida na Av.4-38.906 ajuizada IVIRTUA LTDA em face da UNIÃO (FAN), nos termos da avaliação judicial, ou seja, para R\$ 2.190.000,00. Emol: R\$ 22,10. Selo Digital nº 0370.03.1200002.00589 - R\$ 0,50. Título Protocolado no Lº 1-N, nº 163.546 em 19 de junho de 2012.MB

O Oficial:

*Narciso Aldana*  
 Narciso Aldana

Continua na Próxima Página - - - - -





